

LEI Nº 1140, DE 23 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Dá-se o nome de **RUA José Nunes Irmão (Mininô)** à Rua Projetada 02, situada entre as quadras QD-E, QD-F, QD-C, QD-D e QD-B, localizada no Loteamento Pajeú, Bairro Paulista – próximo à vila da COHAB - em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA José Nunes Irmão (Mininô)**, à RUA PROJETADA 02, localizada no Loteamento Pajeú entre as quadras QD-E, QD-F, QD-C, QD-D e QD-B, Bairro Paulista em nossa cidade, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR
Custódia, 23 de março de 2017.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO